



Portaria Nº 013/2020 – SEMUS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 041/2020, 042/2020, 043/2020 oriundos Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – Aquisição de medicamento de uso comum, farmácia Básica, medicamentos psicotrópicos que serão usados nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, e UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS do município de Viseu, cuja a demanda foi agravada pela pandemia mundial do novo Coronavírus – SARS-COV-2, causadora da doença COVID19.

A Sr<sup>a</sup>. STEPHANIE NAYANNE BORGES FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal HEBER JOSÉ OLIVEIRA MONTALVÃO, Coordenador da Assistência Farmacêutica, inscrito sob o CPF/MF Nº 659.989.282-53 e portador do RG Nº 3825295 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 03 de abril de 2020.

  
STEPHANIE NAYANNE BORGES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 06/2019